



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Telmo Passareli

Processo: 1077241
Natureza: Representação
Representante: Procurador-Geral do Município de Pirapora
Representado: Cláudio Tadeu Fernandes Teixeira
Jurisditionado: Município de Pirapora

Em atendimento às manifestações da unidade técnica (peça 10) e do Ministério Público de Contas (peça 12), em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e ao disposto nos arts. 307 e 311 do Regimento Interno deste Tribunal, determino à **Secretaria da Segunda Câmara** que promova a **citação** do Sr. Cláudio Tadeu Fernandes Teixeira, ex-Secretário Municipal de Administração e Finanças, para que, caso queira, apresente defesa, **no prazo de 15 (quinze) dias**, acerca das irregularidades apontadas nos autos.

Cientifique-se o responsável de que o despacho citatório e demais documentos produzidos no Tribunal estão disponíveis no Portal do TCEMG e que, em razão das medidas adotadas pelo Tribunal para enfrentamento da emergência de saúde pública causada por coronavírus, as petições e demais documentos referentes a este processo deverão ser protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o art. 3º da Portaria 46/Pres./2020.

Manifestando-se o responsável, encaminhem-se os autos à unidade técnica para reexame. Em seguida ou transcorrido o prazo sem manifestação, remeta-se o feito ao Ministério Público de Contas.

Belo Horizonte, 9 de junho de 2021.

TELMO PASSARELI
Relator